



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DESPACHO:

REF: Processo nº 9327/2023, protocolado sob o nº 226/2024.

Trata-se de resposta ao Requerimento protocolado sob o nº 9327/2023, de autoria do Vereador **Wesley Satlher da Costa**.

Quanto à resposta de Requerimento dispõe a Lei Orgânica Municipal, que:

“Art. 71. Compete ao Prefeito entre outras atribuições:

(...)

XV - prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas pela mesma, salvo prorrogação a seu pedido e por igual prazo, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes dos dados pleiteados;

XX - resolver no prazo de quinze dias úteis, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhes forem dirigidas;”

Assim sendo, encaminho o presente processo à Secretaria Legislativa para inclusão na pauta da sessão seguinte para que seja lido em plenário para conhecimento da autora e dos demais Vereadores.

Publique-se e arquiva-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 16 de abril de 2024.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Robson Pessin Desteffani** em 23/04/2024 08:44

Checksum: **0A1B0F5A3DE27DCA6B6C6E3D8734CD1D5240835D55A24DFD0E1272E6199A4889**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.